



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2024017662

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados na cota da Secretária Taísa de Oliveira Santos Guimarães, à fl 45, e no Parecer nº 843/2024 – Juliana Teixeira Prates – PGM.SUCON, às fls. 47 a 50, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE a Contratação Direta** cujo objeto é a Contratação de serviço de transporte rodoviário como ônibus a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2024.



Taísa de Oliveira Santos Guimarães
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 053/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021/FTAR e o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., firmado em 27/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - °. Fica revogada a Portaria nº 051/2023/FTAR, publicada no Boletim Oficial nº 1686, em 01 de julho de 2023.

Art. 2. Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula nº 190.341, Coordenador de Tesouraria, para exercer a fiscalização do **Contrato nº 007/2023/FTAR**, Processo nº 2021007475, cujo objeto é o “Prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no Instrumento Convocatório”, no período de vigência do referido contrato.

Art. 3º - °. Fica designado o servidor **GILBERTO BICALHO CARDOSO**, matrícula nº 26292, Diretor de Apoio Administrativo, para exercer a suplência da referida fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º - °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito de 01 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

02 DE OUTUBRO DE 2024.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2024009521

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indi-

cados na cota da Secretária Taísa de Oliveira Santos Guimarães, à fl 70. e no Parecer nº 844/2024 - Juliana Teixeira Prates – PGM. SUCON, às fls. 72 a 75, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE a Contratação Direta** cujo objeto é a Contratação de serviço de cronometragem, aferição e fiscais para Corrida de Velocross.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

ADIAMENTO “SINE DIE”**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024**

PROCESSO Nº 2023028164

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, COMPREENDIDAS ENTRE SPAS, CEMS, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E CENTRAL DE HUMANIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO - DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 07/10/2024 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA



**Prefeitura de
Angra dos Reis**